

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por
**IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA. e PAVI ADMINISTRAÇÃO E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em
atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o
anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis
e financeiros relativos ao mês de **junho de 2024**, bem como informações relativas às
atividades das devedoras.

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES “GRUPO RAIOLA”¹



Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Estado de São Paulo

¹ Integram o denominado “Grupo Raiola” as sociedades empresárias IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante referidas em conjunto como ‘Grupo’, ‘Grupo Raiola’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”)² do Grupo Raiola compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
4. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**³ do mês de **junho de 2024** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço

² As análises trazidas neste relatório baseiam-se nos **dados individualizados** das empresas integrantes do Grupo Raiola, tendo em vista a recuperação judicial voltou a ser processada unicamente em consolidação processual.

Patrimonial, e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

As informações consideradas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. O presente relatório não possui caráter exaustivo.

Ressalta-se, ainda, que as análises são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

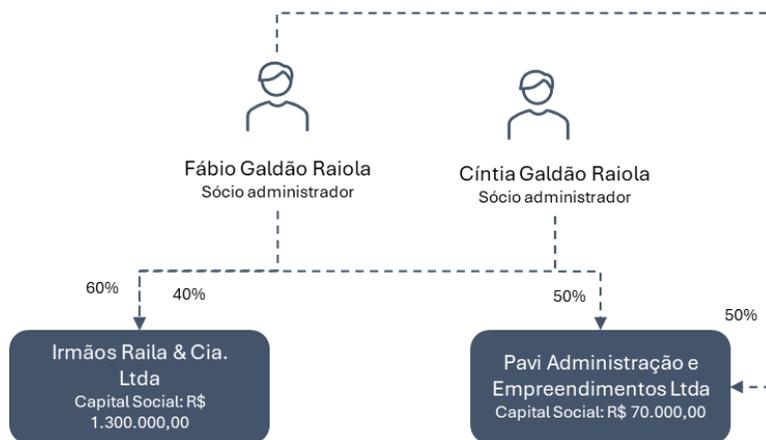
³ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO RAIOLA - Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100 | | |
|---|---|-----------------------|
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 |
| 06/02/2023 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 08/02/2023 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 703/712) | Art. 52 |
| 13/02/2023 | Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ | - |
| 10/02/2023 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848) | Art. 33 |
| 01/03/2023 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) | Art. 52 § 1º |
| 16/03/2023 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 14/04/2023 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 02/05/2023 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| 16/05/2023 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 26/05/2023 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais | Art. 8º |
| 15/06/2023 | Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial | Art. 55 |
| 18/09/2023 | Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual | Art. 36 |
| 22/11/2023 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 29/11/2023 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | Art. 37 |
| 12/02/2024 | Encerramento do <i>stay period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) – prazo prorrogado pela decisão de fls. 3610/3624 | Art. 6º § 4º |
| 19/02/2024 | Assembleia Geral de Credores – em continuação | Art. 37 |
| 01/03/2024 | Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ consolidado) | Art. 37 |
| - | Homologação do plano de recuperação judicial | Art. 58 |

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Raiola é integrado pelas empresas Irmãos Raiola & Cia. Ltda. e Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., cujo organograma societário evidencia-se abaixo:



Ambas as sociedades empresárias integrantes do grupo possuem atividades econômicas e capital social distintos, compartilhando apenas do mesmo quadro societário os irmãos Fáblio e Cíntia Raiola, os quais atuam também como administradores das Recuperandas. No caso da

⁴ Informações extraídas do Quadro de Sócios e Administradores (QSA), disponível em consulta ao cartão CNPJ das empresas.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

empresa Pavi, a administração é realizada conjuntamente pela não-cotista, Sra. Sonia Raiola⁴.

Em junho de 2024, não houve alteração contratual no Grupo Raiola.

A seguir, evidencia-se os principais dados empresariais das empresas:

| | |
|--------------------------------------|--|
| Nome empresarial | Pavi Administração e Empreendimentos Ltda. |
| CNPJ | 07.748.507/0001-77 |
| Capital Social | R\$70.000,00 (Setenta mil reais) |
| Endereço | R. da Mooca, nº 517, Mooca - SP, SP |
| Atividade Econômica Principal | 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. |
| Nome empresarial | Irmãos Raila & Cia. Ltda. - Matriz |
| CNPJ | 61.075.099/0001-85 |
| Capital Social | R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais) |
| Endereço | R. Oscar Horta, nº 120, Mooca - SP, SP |
| Atividade Econômica Principal | 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito. |

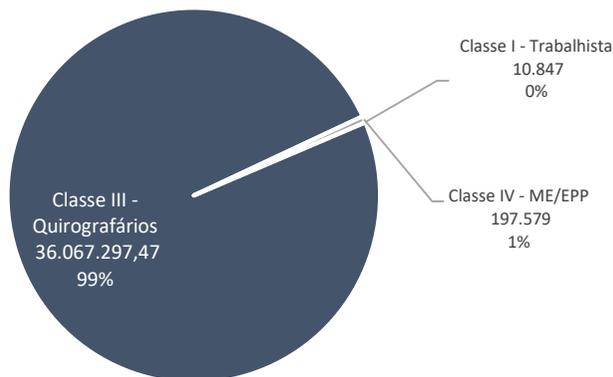
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 36,275 milhões com credores nacionais e (i) USD 2 milhões e (ii) € 204 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 99 credores, divididos da seguinte forma:

| Classe | Nº Credores | Valor (R\$) | Valor (US\$) | Valor (€) |
|-----------------------------|-------------|-------------------|------------------|----------------|
| Classe I - Trabalhista | 5 | 10.847 | - | - |
| Classe III - Quirografários | 68 | 36.067.297 | 2.219.522 | 204.410 |
| Classe IV - ME/EPP | 26 | 197.579 | - | - |
| Total | 99 | 36.275.723 | 2.219.522 | 204.410 |

Passivo Concursal - Representação (R\$)



Da dívida com credores nacionais, mais de 95% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

| Credor | Valor (R\$) | Valor (US\$) |
|---|-------------------|----------------|
| TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORI | 11.827.507 | - |
| BANCO DAYCOVAL S.A. | 4.315.958 | - |
| BANCO BRADESCO S.A. | 3.739.642 | 515.306 |
| STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM I | 3.693.361 | - |
| BANCO DO BRASIL SA | 2.231.837 | 160.503 |
| BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A | 1.603.425 | - |
| BANCO ABC BRASIL S.A. | 1.537.101 | - |
| OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 1.287.368 | - |
| METALGRAFICA ROJEK LTDA | 971.189 | - |
| NADIR FIGUEIREDO S.A. | 669.569 | - |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULT | 663.459 | - |
| BANCO SAFRA S A | 573.049 | - |
| CHEHOHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOI | 544.628 | - |
| INDUSTRIA DE PLASTICOS MARAU LTDA | 365.674,17 | - |
| FLUSH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 283.428 | - |
| Total | 34.307.195 | 675.809 |

Conforme a tabela supra, as maiores dívidas do Grupo são aquelas junto ao Fundo de Investimentos Treviso (R\$ 11,827 milhões), Banco Daycoval (R\$ 4,315 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 3,739 milhões e US\$ 515 mil).

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

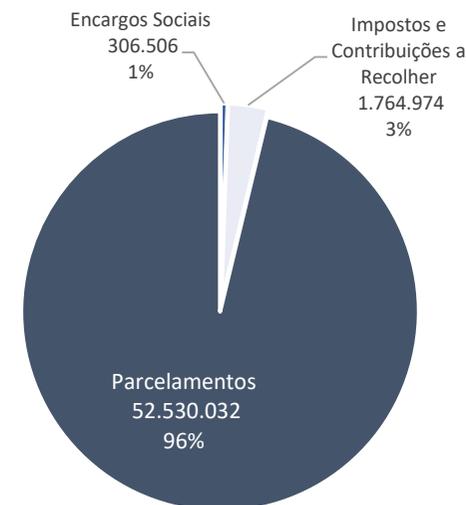
O passivo tributário contabilizado do Grupo Raiola alcançou o montante de R\$ 54,6 milhões ao final do mês de junho, e possui a seguinte composição:

| Impostos e Contribuições a Recolher (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSS a Recolher | 146.417 | 220.157 | 292.669 |
| FGTS a Recolher | 13.973 | 14.142 | 13.837 |
| Total Trabalhistas | 160.390 | 234.299 | 306.506 |
| ISS Retido na Fonte | 8.664 | 12.712 | 16.335 |
| Total Municipais | 8.664 | 12.712 | 16.335 |
| PIS a Recolher | 84.077 | 99.970 | 158.282 |
| COFINS a Recolher | 388.802 | 462.391 | 731.689 |
| IRRF Retido na Fonte | 6.405 | 10.488 | 14.694 |
| INSS Retido Na Fonte | 21.435 | 31.422 | 40.108 |
| PIS, COFINS e CSLL Retido Terceiros | 16.399 | 28.660 | 39.483 |
| IRRF s/Folha a Recolher | 30.643 | 47.103 | 63.268 |
| Contribuição Assistencial a Recolher | 1.573 | 1.573 | 1.574 |
| Mensalidade Associativa | 15 | 15 | 15 |
| Total Federais | 549.347 | 681.622 | 1.049.113 |
| ICMS a Recolher | 329.684 | 450.803 | 470.938 |
| ICMS-ST a Recolher | 915.300 | 1.209.443 | 228.588 |
| Total Estaduais | 1.244.984 | 1.660.246 | 699.527 |
| Total Impostos e Contribuições | 1.802.995 | 2.354.580 | 1.764.974 |
| Parcelamentos | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
| Curto Prazo | 3.576.721 | 3.610.948 | 7.372.382 |
| Longo Prazo | 48.115.298 | 47.799.616 | 45.157.649 |
| Total Parcelamentos | 51.692.019 | 51.410.564 | 52.530.032 |
| Total Consolidado | 53.655.404 | 53.999.443 | 54.601.512 |

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda

A dívida tributária se concentra sobretudo nos Parcelamentos, os quais somam o valor de R\$ 52,5 milhões e representam 96% das obrigações fiscais do Grupo:

Passivo Tributário - Composição (R\$)



Os detalhes sobre as obrigações fiscais são discorridos abaixo.

4.1. Encargos Sociais

O passivo tributário relacionado às obrigações trabalhistas e previdenciárias refere-se aos valores em aberto de INSS e FGTS a recolher, totalizando no mês de junho o montante de R\$ 306 mil conforme a tabela abaixo:

| Encargos Sociais (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| INSS a Recolher | 146.417 | 220.157 | 292.669 |
| FGTS a Recolher | 13.973 | 14.142 | 13.837 |
| Total | 160.390 | 234.299 | 306.506 |

A Recuperanda disponibilizou o comprovante de recolhimento de FGTS no valor total de R\$ 14.142 mil, o qual atesta o efetivo pagamento do tributo na competência em análise. Em relação ao INSS, não houve pagamento no mês de junho, do que decorre o acréscimo de R\$ 72 mil no período.

Em competências anteriores (abril/24), houve transferência no valor de R\$ 623.900,40 de INSS para parcelamentos de curto e, principalmente, longo prazo, segundo análise do razão contábil disponibilizado pela empresa. A Administração Judicial reiterou em junho a solicitação de envio do extrato atualizado da dívida previdenciária emitido pela autoridade fazendária, para validação do valor registrado nas demonstrações mensais. Ainda, solicitou-se informações detalhadas a respeito do novo parcelamento identificado, com envio de documentação de lastro, o que aguarda-se retorno.

4.2. Impostos e Contribuições a Recolher

O Grupo Raiola contabiliza R\$ 1,7 milhões em impostos e contribuições federais e estaduais a recolher, conforme aduz a tabela abaixo:

| Impostos e Contribuições a Recolher (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| ISS Retido na Fonte | 8.664 | 12.712 | 16.335 |
| Total Municipais | 8.664 | 12.712 | 16.335 |
| PIS a Recolher | 84.077 | 99.970 | 158.282 |
| COFINS a Recolher | 388.802 | 462.391 | 731.689 |
| IRRF Retido na Fonte | 6.405 | 10.488 | 14.694 |
| INSS Retido Na Fonte | 21.435 | 31.422 | 40.108 |
| PIS, COFINS e CSLL Retido Terceiros | 16.399 | 28.660 | 39.483 |
| IRRF s/Folha a Recolher | 30.643 | 47.103 | 63.268 |
| Contribuição Assistencial a Recolher | 1.573 | 1.573 | 1.574 |
| Mensalidade Associativa | 15 | 15 | 15 |
| Total Federais | 549.347 | 681.622 | 1.049.113 |
| ICMS a Recolher | 329.684 | 450.803 | 470.938 |
| ICMS-ST a Recolher | 915.300 | 1.209.443 | 228.588 |
| Total Estaduais | 1.244.984 | 1.660.246 | 699.527 |
| Total Impostos e Contribuições | 1.802.995 | 2.354.580 | 1.764.974 |

Na competência em análise, observou-se redução de 25% (R\$ 589 mil) nos impostos a serem recolhidos, exclusivamente devido à retração no valor das obrigações estaduais. A variação no período decorreu, principalmente, da transferência de R\$ 1,17 milhões e R\$ 450 mil, referentes aos impostos ICMS-ST e ICMS, respectivamente, para parcelamentos.

Os tributos estaduais representam 40% (R\$ 699 mil) das obrigações tributárias, conforme demonstra quadro abaixo:

| Impostos e Contribuições a Recolher (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|---|------------------|------------------|----------------|
| ICMS a Recolher | 329.684 | 450.803 | 470.938 |
| ICMS-ST a Recolher | 915.300 | 1.209.443 | 228.588 |
| Total Estaduais | 1.244.984 | 1.660.246 | 699.527 |

No mês de junho foi identificado aumento de 4% (R\$ 20 mil) de ICMS a recolher e decréscimo de 81% (R\$ 980 mil) em relação a ICMS – ST a recolher, totalizando variação de R\$ 960 mil (58%) de tributos estaduais da Raiola. Ainda, foi registrado em junho apropriação de novas obrigações referentes ao ICMS, no valor de R\$ 734 mil, e ao ICMS-ST, no valor de R\$ 369 mil, conforme o detalhamento analítico fornecido pela empresa.

Frisa-se que parte do saldo em aberto vinculado a ICMS e ICMS-ST, era registrado pela Recuperanda em contas do grupo “*parcelamentos rompidos e débitos não negociáveis*”; entretanto, em junho os valores foram aglutinados resultando em novo parcelamento (Parcelamentos Especial ICMS - PGE), cujos pormenores a respeito serão abordados no tópico ‘**4.3- Parcelamentos**’.

A majoração dos tributos Estaduais decorreu da apropriação de novas obrigações referentes a todos impostos do grupo de contas, conforme

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

expressa o razão analítico disponibilizado pela empresa. Durante o período, não houve pagamentos de tributos Estaduais e Federais, apenas compensações, cujos pormenores a respeito das movimentações serão abordados no tópico ‘**1.4- Tributos a Recuperar/ Compensar**’

Em junho, fora registrado a monta de R\$ 16.335 mil em tributos municipais, representando acréscimo de R\$ 3.623 mil (28%) em relação ao período anterior. O aumento identificado deve-se à apropriação de novas obrigações e à ausência de pagamento no mês de junho.

4.3. Parcelamentos

Conforme supra referido, o passivo tributário do Grupo se concentra nos parcelamentos federais e estaduais, os quais totalizam no mês de junho a monta de R\$ 52,530 milhões, cuja composição sintética é apresentada abaixo:

| Parcelamentos | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 3.576.721 | 3.610.948 | 7.372.382 |
| Parcelamento PIS | 191.956 | 191.956 | 190.996 |
| Parcelamento COFINS | 847.699 | 881.926 | 877.495 |
| Parcelamento ICMS | 788.311 | 788.311 | 1.018.928 |
| Parcelamento ICMS-ST | 1.274.162 | 1.274.162 | 1.316.650 |
| Parcelamentos Especiais RFB | 135.380 | 135.380 | 135.380 |
| Parcelamentos INSS | 286.614 | 286.614 | 282.079 |
| Parcelamentos Retidos | 52.599 | 52.599 | 52.599 |
| Parcelamentos Especial ICMS (PGE) | - | - | 3.498.255 |
| Longo Prazo | 48.115.298 | 47.799.616 | 45.157.649 |
| Parcelamento PIS | 562.579 | 562.579 | 552.256 |
| Parcelamento COFINS | 2.552.014 | 2.552.011 | 2.507.387 |
| Parcelamento ICMS | 2.117.916 | 2.064.555 | 2.229.479 |
| Parcelamento ICMS-ST | 2.150.705 | 2.113.199 | 2.481.006 |
| Parcelamentos Especiais RFB | 620.861 | 620.861 | 609.580 |
| Parcelamento INSS | 1.000.082 | 1.000.081 | 1.002.975 |
| Parcelamentos Especial ICMS (PGE) | - | - | 38.772.327 |
| ICMS a Recolher (Não Parcelado) | 19.958.726 | 19.958.726 | - |
| ICMS ST a Recolher (Não Parcelado) | 21.624.790 | 21.624.790 | - |
| Parcelamento IRFF retidos | 193.438 | 193.437 | 193.437 |
| (-)Penhora judicial ICMS SP | (2.665.813) | (2.890.625) | (3.190.799) |
| Total Parcelamentos | 51.692.019 | 51.410.564 | 52.530.032 |

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda

No mês de junho de 2024 foram pagos parcelamentos Estaduais e Federais, referente às parcelas vencidas no mês de abril/2024 e de junho/2024, conforme demonstram analiticamente as tabelas abaixo:

| Parcelamentos Federais - Junho/24 | | | | | |
|-----------------------------------|---------|-----------------|--------------------------------|----------------|--------------------|
| Processo | Imposto | Valor Principal | Data de Pagamento | Juros e Multas | Valor Total Pago |
| Lei 11491-09 | DEMAIS | R\$ 2.067 | 28/06/2024 | R\$ 1.946 | R\$ 4.012 |
| Lei 12.996-14 | DEMAIS | R\$ 2.271 | 28/06/2024 | R\$ 1.984 | R\$ 4.255 |
| Pert IIIb | DEMAIS | R\$ 6.944 | 28/06/2024 | R\$ 3.487 | R\$ 10.431 |
| 19679-408039 2020-89 | PIS | R\$ 1.699 | 28/06/2024 | R\$ 1.088 | R\$ 2.787 |
| 19679-408039 2020-89 | COFINS | R\$ 12.478 | 28/06/2024 | R\$ 7.918 | R\$ 20.397 |
| 19679-418077 2021-21 | PIS | R\$ 1.574 | 28/06/2024 | R\$ 915 | R\$ 2.489 |
| 19679-418077 2021-21 | COFINS | R\$ 8.451 | 28/06/2024 | R\$ 4.926 | R\$ 13.378 |
| 02110001200162958862202 | PIS | R\$ 4.106 | 28/06/2024 | R\$ 4.384 | R\$ 8.489 |
| 02110001200162958862202 | COFINS | R\$ 10.056 | 28/06/2024 | | R\$ 10.056 |
| Total | | R\$ 14.162 | | R\$ 4.384 | R\$ 18.546 |
| 02110001200454664522235 | PIS | R\$ 2.125 | 28/06/2024 | R\$ 3.067 | R\$ 5.191 |
| 02110001200454664522235 | COFINS | R\$ 9.830 | 28/06/2024 | | R\$ 9.830 |
| Total | | R\$ 11.955 | | R\$ 3.067 | R\$ 15.021 |
| 02110001200663465302201 | PIS | R\$ 975 | 28/06/2024 | R\$ 1.179 | R\$ 2.155 |
| 02110001200663465302201 | COFINS | R\$ 4.526 | 28/06/2024 | | R\$ 4.526 |
| Total | | R\$ 5.502 | | R\$ 1.179 | R\$ 6.681 |
| 02110001200626033132373 | DEMAIS | | Não Houve Pagamento no período | | |
| 02110001200475262652416 | DEMAIS | | Não Houve Pagamento no período | | |
| PGFN 010276197 | PIS | R\$ 788 | 28/06/2024 | R\$ 394 | R\$ 1.182 |
| PGFN 010276197 | COFINS | R\$ 3.638 | 28/06/2024 | R\$ 1.821 | R\$ 5.459 |
| Total | | R\$ 4.426 | | R\$ 2.215 | R\$ 6.642 |
| PGFN 010276292 | INSS | R\$ 1.659 | 28/06/2024 | R\$ 825 | R\$ 2.484 |
| Total pagamento junho/24 | | | | | R\$ 107.122 |

| Parcelamentos Estaduais - Junho/24 | | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| SEFAZ | | | | |
| Nº Processo | 00857125-7 | 00875885-5 | 00880575-9 | 00895876-9 |
| Informações referente planilha conciliatória | | | | |
| Valor sem taxas adicionais | R\$ 24.069,54 (ICMS) | R\$ 21.560,52 (ICMS) | R\$ 7.731,2 (ICMS) | R\$ 12.331,34 (ICMS) |
| | R\$ 13.394,45 (ICMS-ST) | R\$ 14.131,07 (ICMS-ST) | R\$ 9.980,54 (ICMS-ST) | R\$ 35.481,89 (ICMS-ST) |
| Nº Parcela | 21 | 12 | 9 | 2 |
| Data Pagamento | 28/06/2024 | 28/06/2024 | 28/06/2024 | 28/06/2024 |
| Total Pago - planilha | R\$ 37.464 | R\$ 35.692 | R\$ 17.712 | R\$ 47.813 |
| Total pago no mês R\$ 138.680,55 mil | | | | |
| Informações referente comprovante de pagamento - DARF | | | | |
| Valor Receita | R\$ 37.464 | R\$ 35.692 | R\$ 17.712 | R\$ 47.813 |
| Acréscimo de atraso | R\$ 9.454 | R\$ 5.252 | R\$ 1.901 | R\$ 1.820 |
| Multa Mora | R\$ 2.310 | R\$ 2.215 | R\$ 523 | R\$ 2.829 |
| Juros de Mora | R\$ 1.278 | R\$ 994 | R\$ 330 | R\$ 637 |
| Total Pago - comprovante (DARF) | R\$ 50.506 | R\$ 44.152 | R\$ 20.466 | R\$ 53.099 |
| Total pago no mês R\$ 168.223,55 mil | | | | |
| Diferença entre Planilha Conciliatória e Comprovante de Pagamento R\$ 29.543 mil | | | | |

Os parcelamentos de **Curto Prazo** somaram R\$ 7,3 milhões em junho, e apresentaram aumento de R\$ 34 mil (1%) em comparação ao período anterior, conforme evidencia-se no gráfico abaixo:



O aumento identificado refere-se, em maior grau, a inclusão de novos valores oriundos do novo 'Parcelamento Especial (PGE)', na monta de R\$ 3,498 milhões. Ainda, verificou-se crescimento no saldo devido de parcelamentos de ICMS na monta de R\$ 230 mil (29%) e ICMS-ST no valor de R\$ 42 mil (3%).

À parte, na competência anterior (abril/24), houve inclusão de novos parcelamentos aderidos pela Raiola em relação à 'COFINS' e ao 'INSS', resultando em acréscimo de R\$ 213.867 mil (34%) e R\$ 139.294 mil (95%), respectivamente, em relação ao saldo devido dos tributos. A Administradora Judicial solicitou a Recuperanda envio das informações a respeito dos parcelamentos que foram gerados pelos tributos mencionados, assim como requereu o envio de documentação de lastro que corrobore com o identificado; não houve retorno da empresa, de modo que em junho reiterou-se a solicitação. Aguarda-se retorno para demais análises.

Os parcelamentos de **Longo Prazo** de maior relevância originam-se da dívida de COFINS, ICMS e ICMS-ST junto ao estado de São Paulo e do Parcelamento Especial de ICMS junto a PGE, cujos saldos somados totalizam a monta de R\$ 45 milhões, conforme mostra a tabela abaixo:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

| Parcelamentos | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Longo Prazo | 48.115.298 | 47.799.616 | 45.157.649 |
| Parcelamento COFINS | 2.552.014 | 2.552.011 | 2.507.387 |
| Parcelamento ICMS | 2.117.916 | 2.064.555 | 2.229.479 |
| Parcelamento ICMS-ST | 2.150.705 | 2.113.199 | 2.481.006 |
| Parcelamentos Especial ICMS (PGE) | - | - | 38.772.327 |
| Total | 6.820.635 | 6.729.765 | 45.990.199 |

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda

Em relação ao mês de junho, os parcelamentos da categoria aumentaram a monta de R\$ 1,119 milhões (2%). No entanto, devido à ausência do extrato fazendário atualizado referente aos valores do Passivo Tributário do Grupo Raiola, não foi possível atestar os saldos contabilizados no período. Frisa-se, ademais, que a Administradora Judicial solicita mensalmente o envio dos relatórios fazendários para melhor entendimento dos controles e para validação dos saldos apresentados.

Destaca-se que a Recuperanda contabilizava no grupo de parcelamentos saldo referente a ICMS e ICMS-ST não parcelados, os quais totalizavam a monta de R\$ 41,5 milhões. No entanto, em junho/24 os saldos foram aglutinados e transferidos para parcelamentos em decorrência do ‘Acordo de Transação Tributária’, junto a Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE), relativos a valores de ICMS Normal e ST. A tratativa resultou na adesão de novo parcelamento nº 70113420-4 com saldo devido em 145 (cento e quarenta e cinco) meses, com a primeira parcela vencida em 25/07/2024 e benefício da redução de 65,00% nos Juros e Multa, bem

como desconto de 100% nos honorários advocatícios. No entanto, devido à ausência de envio do Extrato fazendário não foi possível atestar os saldos contabilizados no período.

Questionada sobre os novos valores parcelados, a empresa informou que todos os débitos inscritos em dívida ativa estadual foram abrangidos, inclusive aqueles que já estavam parcelados. Além disso, foi destacado que a PGE/SP permite a inclusão de débitos previamente parcelados em um novo parcelamento mais benéfico e que a migração extingue o parcelamento anterior, tornando válidos apenas os termos do novo parcelamento a partir de então.

Os saldos de parcelamentos de ICMS e ICMS-ST, contabilizados nos demonstrativos da Recuperanda a curto e longo prazo e que não foram incluídos no novo parcelamento especial (PGE), referem-se a valores não inscritos na dívida ativa e estão concentrados na SEFAZ. Em relação a isso, em junho houve aumento nos parcelamentos existentes de ICMS e ICMS-ST devido à adesão ao novo parcelamento nº 00902844-9, efetivada em 27/06/2024. Salienta-se que fora remetido o extrato do novo parcelamento, constando a monta total de R\$ 1.435.943,20 que será paga em 24 parcelas, com o vencimento da primeira em 25/07/2024.

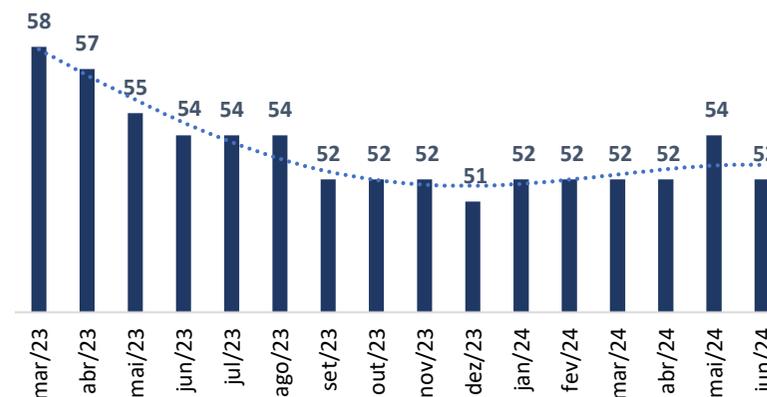
Por fim, a Recuperanda também informou que em junho de 2024 houve a substituição de dois parcelamentos federais sob a responsabilidade da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), devido ao seu rompimento. O parcelamento nº 8015257 fora substituído pelo Processo 010276197, e o parcelamento nº 8015468 fora substituído pelo Processo 010276292. Em ambos os casos, foram mantidas as regras de benefícios e prazos. Em junho requereu-se envio de documentação de lastro que corrobore com as informações supracitadas. Aguarda-se.

5. QUADRO DE COLABORADORES (GRUPO RAIOLA)

Em junho, o Grupo Raiola contava com 57 colaboradores. A Raiola possuía **52** funcionários contratados em regime CLT e **2** administradores (Fábio e Cintia Raiola). Em relação à Pavi, registrou-se **3** administradores, sendo que 2 deles (Fábio e Cintia Raiola) integram o quadro societário das duas empresas.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Evolução do quadro de colaboradores - CLT



No gráfico acima visualiza-se a evolução do quadro de colaboradores no ano corrente.

Sócios

Atualmente, há 3 (três) administradores vinculados à empresa Pavi Administradora e 2 (dois) à Irmãos Raiola.

Em junho, o pró-labore da Irmãos Raiola foi de R\$ 29.706,54, saldo que foi ratificado através da folha de pagamento disponibilizada pela empresa.

Em relação a Pavi Administradora, não há mais disponibilização de pagamentos, conforme Ata de Reunião de Sócios da empresa disponibilizada em janeiro/24, que indica que desde dezembro de 2023 os sócios suspenderam o recebimento de Pro-Labore, vez que a Recuperanda não possui mais receitas operacionais, conforme detalhes que serão abordados na nota explicativa ‘**3.2. Despesas Operacionais**’.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

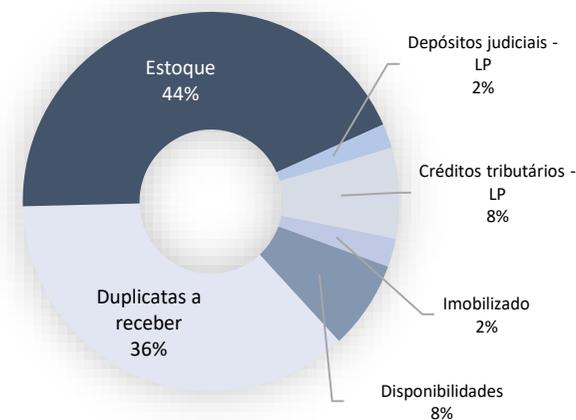
6. ANÁLISES CONTÁBIL-FINANCEIRAS:

A. ATIVO (IRMAOS RAIOLA)

| Balço Patrimonial - Ativo | | | | |
|--------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Irmãos Raiola | N.E. | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
| Ativo Circulante | | 46.245.256 | 46.344.764 | 46.170.776 |
| Disponibilidades | 1.1 | 3.839.770 | 3.906.950 | 3.883.144 |
| Duplicatas a receber | 1.2 | 18.650.493 | 17.932.442 | 18.696.873 |
| Adiantamentos a fornecedores | 1.3 | 1.015.675 | 968.918 | 881.066 |
| Créditos de funcionários | | 25.227 | 18.664 | 34.057 |
| Tributos a recuperar/compensar | 1.4 | 130.567 | 130.569 | 175.880 |
| Estoque | 1.5 | 22.462.231 | 23.281.089 | 22.408.784 |
| Despesas Antecipadas | 1.6 | 121.294 | 106.133 | 90.971 |
| Ativo Não Circulante | | 6.385.748 | 6.360.354 | 6.363.445 |
| Depósitos judiciais - LP | 1.7 | 1.056.221 | 1.045.710 | 1.059.217 |
| Créditos tributários - LP | 1.7 | 3.972.637 | 3.972.637 | 3.972.637 |
| Investimentos | | 75 | 75 | 75 |
| Imobilizado | 1.8 | 1.254.521 | 1.240.587 | 1.231.120 |
| Intangível | | 217.523 | 217.523 | 217.523 |
| Amortizações (-) | | (115.228) | (116.177) | (117.127) |
| Total | | 52.631.004 | 52.705.118 | 52.534.221 |

Em junho, a Recuperanda apresentou saldo de ativos na monta de R\$ 52,5 milhões, onde 88% estão alocados no ativo circulante, sobretudo nas duplicatas a receber e no estoque, conforme mostra o gráfico abaixo:

Composição do saldo de ativos



Durante o mês, verificou-se majoração do ativo em comparação à competência anterior na monta de R\$ 74.114 mil, cujos pormenores encontram-se nas notas explicativas a seguir.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades

O grupo ‘Disponibilidades’ é composto pelas contas “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata”, conforme aduz a tabela abaixo:

| Disponibilidades (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Bancos Conta Movimento | 3.540.928 | 3.636.283 | 3.618.114 |
| Aplicação de Liquidez | 298.842 | 270.667 | 265.030 |
| Total | 3.839.770 | 3.906.950 | 3.883.144 |

A movimentação total da rubrica, entre entradas e saídas, atingiu R\$ 52,705 milhões em junho, representando redução de R\$ 23 mil em relação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 3,883 milhões ao final da competência analisada.

Com base no razão analítico da Recuperanda, os principais recebimentos da empresa foram provenientes de capital de giro das liberações de cessão de crédito (R\$ 2,3 milhões), e valores pagos/adiantados pelos clientes. A Administradora Solicitou envio de informações a respeito das novas contratações, assim como documentação de lastro que corrobore os valores disponibilizados. Aguarda-se o retorno da Recuperanda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Ainda, os principais desembolsos realizados pela Raiola concentram-se em pagamentos a fornecedores e empréstimos de capital de giro tomados anteriormente, assim como quitação de contratos.

Os extratos bancários foram disponibilizados, tendo sido atestado saldo de R\$ 3,7 milhões do total de disponibilidades contabilizados no mês de junho. A divergência de R\$ 150 mil refere-se à ausência de envio dos extratos das aplicações financeiras junto ao Banco Bradesco.

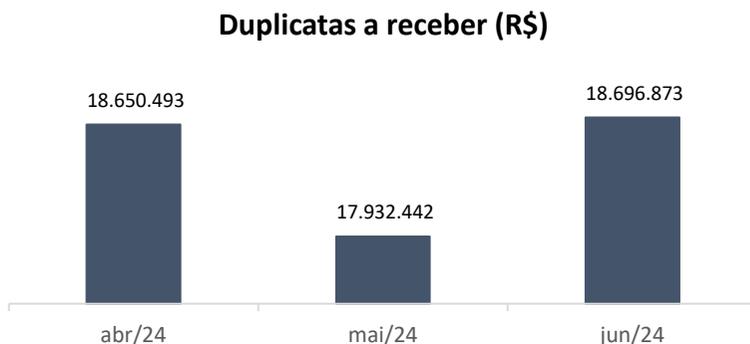
A Raiola possui R\$ 150 mil de capitalização junto ao Bradesco, cujo prazo de resgate findou em outubro/2023. Questionada acerca de eventual resgate dos recursos, a empresa informou que seu departamento financeiro teria entrado em contato com o Banco Bradesco, no intuito de averiguar a possibilidade de liberação dos valores. A Administração Judicial solicitou atualizações sobre o processo de resgate da Capitalização. A empresa informou que tentou contatar o Bradesco sobre o assunto, mas não obteve retorno da instituição financeira. Além disso, a Raiola destacou que acionou o Departamento Jurídico a respeito da questão e que, assim que receberem retorno, encaminharão as informações à Administradora Judicial.

Em relação ao grupo de contas de "Aplicação de Liquidez", houve decréscimo de R\$ 5.637 mil (2%), em decorrência da redução de valores aplicados (R\$ 86.163,05), em comparação aos valores que foram

resgatados (R\$ 91.800,16) junto a instituição financeira Santander. A operação foi ratificada através do extrato disponibilizado pela Recuperanda. Ainda, questionada a respeito da finalidade dos resgates de Aplicação Financeira, a Recuperanda explicou que ocorreram devido à necessidade de Fluxo de Caixa da empresa.

1.2. Duplicatas a Receber

No mês de junho, os recebíveis de clientes somaram R\$ 18,696 milhões. A rubrica registrou aumento de R\$ 764 mil (4%) em relação ao mês anterior, devido ao menor volume de recebimentos (R\$ 8,094 milhões) em comparação às novas vendas registradas no período (R\$ 8,858 milhões), conforme gráfico a seguir:



O prazo médio de recebimento da empresa (entre 60 e 90 dias), junto com o aumento das vendas, influenciou para que a rubrica apresentasse

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

majoração do saldo no mês, dado que as vendas realizadas nos meses anteriores não foram recebidas em sua integralidade, de modo que o recebimento é registrado nos meses subsequentes, corroborando com o saldo registrado em junho.

Ademais, a Recuperanda disponibilizou o relatório de *aging list*, viabilizando a validação do saldo dos recebíveis da competência analisada.

1.3. Adiantamentos

A rubrica é segregada em (i) Adiantamento a Fornecedores, (ii) Adiantamento de Comissões e (iii) Adiantamento de Importação, finalizando o mês de junho com saldo de R\$ 881 mil, redução de 9% (R\$ 87 mil) em relação ao saldo anterior. No período, as mercadorias que a Raiola pagou de forma adiantada foram recebidas dentro do próprio mês, junto com parte do que havia sido pago de forma adiantada em maio, justificando o decréscimo do saldo na rubrica, cujas operações aduzem, predominantemente, mercadorias importadas.

| Adiantamentos (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 | Δ (\$) | Δ (%) |
|------------------------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|------------|
| Adiantamentos a Fornecedores | 230.524 | 267.227 | 303.022 | 36.703 | 16% |
| Adiantamentos de Comissões | 99.059 | 89.771 | 83.355 | (9.288) | -9% |
| Adiantamentos de Importação | 686.091 | 611.919 | 494.689 | (74.172) | -11% |
| Total | 1.015.675 | 968.918 | 881.066 | (46.757) | -5% |

Responsável por 63% do valor global da rubrica, os adiantamentos de importação abrangem saldo a fornecedores estrangeiros. Em junho, houve R\$ 1,8 milhões em valores antecipados em face de importação, e recebimentos de R\$ 1,9 milhões mercadorias (importadas).

A Recuperanda informou que em virtude da recuperação judicial, os principais fornecedores de insumos exigem que a empresa realize antecipação de pagamentos para produzir e, posteriormente, na entrega do produto, a empresa faça o complemento do pagamento.

Por fim, a empresa informou que a diferença identificada das NFs remetidas em competências anteriores, envolvendo os adiantamentos, ocorre devido a alguns fornecedores receberem parte do valor de forma antecipada, de modo que o saldo é compensado com o montante da NF integral, tendo a Raiola a responsabilidade de quitação posterior ao recebimento da NF final.

1.4. Tributos a Recuperar/ Compensar

Em junho, a Raiola possuía impostos a recuperar (valores a serem reembolsados à empresa) e compensar (créditos que a empresa pode utilizar para abater impostos futuros) que somaram o montante de R\$ 175 mil na competência em análise, incremento de 35% (45.311).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

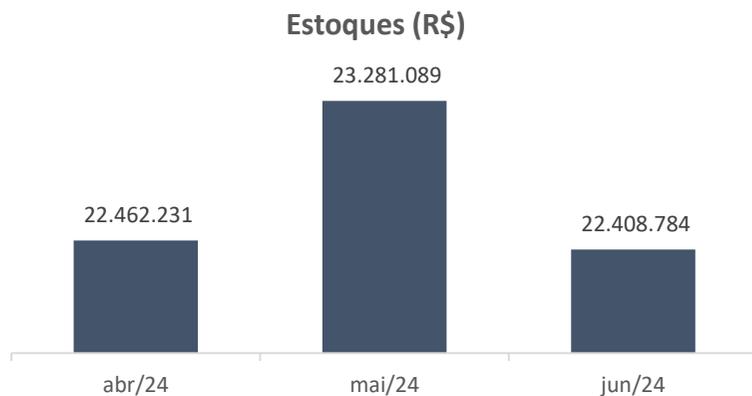
O aumento na rubrica decorreu da incidência de novos valores a serem recuperados relativos ao tributo de ICMS do Estado de SP. Em maio/24, foi aberta nova filial no Estado de São Paulo, fato que implicou no aumento dos tributos a serem recuperados/compensados, assim como possibilitou a utilização dos créditos no mês corrente.

Ainda, a Raiola possui R\$ 123 mil de ICMS a recuperar/compensar oriundos de operações no Estado do Paraná, e R\$ 2.914 mil referentes ao Estado de Santa Catarina, os quais não apresentam movimentação de longa data.

Por fim, segundo razão analítico, no período houve movimentação de R\$ 1,197 milhão em compensações envolvendo PIS (R\$ 55.822,42), COFINS (R\$ 208.972,39) e ICMS a Recuperar do Estado de SP (R\$ 311.150,92). Não foi possível ratificar as compensações efetuadas no período em razão da ausência de envio dos comprovantes como PERD/COMPS e GIA. Foi solicitado o envio dos documentos e análises adicionais serão reportadas posteriormente.

1.5. Estoque

Conta de maior representatividade no Balanço Patrimonial, os estoques representam 43% dos ativos da Raiola. Em junho, a rubrica contabilizou saldo de R\$ 22,4 milhões, decréscimo de R\$ 872 mil (4%) em relação ao mês anterior, conforme aduz gráfico abaixo:



A Recuperanda disponibilizou o inventário do estoque atualizado para o mês de junho, cujo saldo corresponde àquele contabilizado no balancete mensal. Abaixo verifica-se a composição do grupo analiticamente:

| Estoque (R\$) | mai/24 | % | jun/24 | % |
|--------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Materias Primas | 11.725.256 | 50% | 11.420.368 | 51% |
| Mercadorias Para Revenda | 2.903.265 | 12% | 2.676.570 | 12% |
| Produtos Acabados | 2.705.848 | 12% | 2.473.641 | 11% |
| Material De Embalagem | 5.606.081 | 24% | 5.478.112 | 24% |
| Almoxarifado | 51.544 | 0% | 51.544 | 0% |
| Mercadorias Em Poder Terceiros | 289.095 | 1% | 308.549 | 1% |
| Total | 23.281.089 | 100% | 22.408.784 | 100% |

A variação mensal observada decorre, sobretudo, de menor aquisição de de ‘Matérias-Primas’, com destaque ao subgrupo de produtos importados, o qual apresentou redução de R\$ 230 mil (2%). No mês analisado, também

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

houve decréscimo nos grupos de ‘Mercadorias para Revenda’ na monta de R\$ 226 mil (8%), ‘Produtos Acabados’ no valor de R\$ 232 mil (9%) e ‘Material para embalagem’ no total de R\$ 127 mil (2%), sendo reflexo do aumento das vendas registradas no mês de junho, cujos pormenores serão abordados na nota explicativa ‘3.1. Receita’.

Conforme dados incluídos no inventário, verificou-se como principais produtos “Azeitona verde fatiada” e “Azeitona verde desc”, mercadorias que representam 29% do total de estoques, conforme demonstra quadro abaixo:

| Estoque Matéria Prima | Derivação Depósito | Valor (\$) | Porcentagem referente ao saldo total de estoques (%) |
|-----------------------|--------------------|-------------------|--|
| AZEITONA VDE FATIADA | 163 | 3.073.293 | 14% |
| AZEITONA VDE DESC | 163 | 3.359.387 | 15% |
| Acumulado | | 6.432.680 | 29% |
| Total Estoque | | 22.408.784 | 100% |

Em análise à relação de inventário disponibilizada pela empresa, verificou-se que o produto de embalagem mais adquirido são potes de vidros de 200 e 500 gramas, os quais são utilizados com alta frequência, o que se deve à atividade principal da Raiola, que é a fabricação de conservas de alimentos. A Recuperanda informou, acerca da política de controle do estoque, que é realizada de forma mensal, e em relação à política de compras, tem como base as aquisições realizadas em períodos

anteriores, a necessidade de reposição de itens no estoque e o fluxo de vendas.

A empresa destacou que o aumento observado no subgrupo de 'Produtos Acabados' na competência anterior (maio) se deve a demanda maior dos clientes por produtos industrializados, em vez de produtos para revenda, movimento contrário ao que estava sendo aferido nos meses anteriores.

Despesas Antecipadas

No mês de junho, a rubrica apresentou saldo de R\$ 90.971 mil, reduzindo R\$ 15.162 (12%) em razão da apropriação de IPVA (R\$ 1.191 mil) e IPTU (R\$ 13.970 mil). A seguir evidencia-se as informações disponibilizadas pela empresa referente ao controle contábil interno dos tributos de IPVA e IPTU:

- Apropriação mensal de IPVA:

| CONTROLE DE APROPRIAÇÃO DE DESPESAS - IPVA | | | | | | | |
|--|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Apropriação para Despesa (Mensal) | | | | | | | |
| Placa Veículo | Valor Devido 2024 | jan-24 | fev-24 | mar-24 | abr-24 | mai-24 | jun-24 |
| EPJ2D05 | 6.639,75 | 553,31 | 553,31 | 553,31 | 553,31 | 553,31 | 553,31 |
| FIU7D65 | 4.544,60 | 378,72 | 378,72 | 378,72 | 378,72 | 378,72 | 378,72 |
| GBK9G87 | 3.114,30 | 259,53 | 259,53 | 259,53 | 259,53 | 259,53 | 259,53 |
| TOTAIS | 14.298,65 | 1.191,56 | 1.191,56 | 1.191,56 | 1.191,56 | 1.191,56 | 1.191,56 |

- Apropriação mensal de IPTU:

| CONTROLE DE APROPRIAÇÃO DE DESPESAS - IPTU | | | | | | | |
|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Apropriação para Despesa (Mensal) | | | | | | | |
| Inscrição Imobiliária | Valor Devido 2024 | jan-24 | fev-24 | mar-24 | abr-24 | mai-24 | jun-24 |
| 40070015 | 3.680,60 | 306,72 | 306,72 | 306,72 | 306,72 | 306,72 | 306,72 |
| 40070028 | 912,20 | 76,02 | 76,02 | 76,02 | 76,02 | 76,02 | 76,02 |
| 40070036 | 3.011,80 | 250,98 | 250,98 | 250,98 | 250,98 | 250,98 | 250,98 |
| 40070037 | 3.011,80 | 250,98 | 250,98 | 250,98 | 250,98 | 250,98 | 250,98 |
| 40070094 | 5.024,60 | 418,72 | 418,72 | 418,72 | 418,72 | 418,72 | 418,72 |
| 40070102 | 64.889,60 | 5.407,47 | 5.407,47 | 5.407,47 | 5.407,47 | 5.407,47 | 5.407,47 |
| 40070115 | 32.967,90 | 2.747,33 | 2.747,33 | 2.747,33 | 2.747,33 | 2.747,33 | 2.747,33 |
| 40070026 | 907,72 | 75,64 | 75,64 | 75,64 | 75,64 | 75,64 | 75,64 |
| 40070027 | 1.163,32 | 96,94 | 96,94 | 96,94 | 96,94 | 96,94 | 96,94 |
| 40070014 | 11.939,70 | 994,98 | 994,98 | 994,98 | 994,98 | 994,98 | 994,98 |
| 40070016 | 6.897,80 | 574,82 | 574,82 | 574,82 | 574,82 | 574,82 | 574,82 |
| 40070017 | 8.648,10 | 720,68 | 720,68 | 720,68 | 720,68 | 720,68 | 720,68 |
| 40070018 | 8.874,00 | 739,50 | 739,50 | 739,50 | 739,50 | 739,50 | 739,50 |
| 40070029 | 935,80 | 77,98 | 77,98 | 77,98 | 77,98 | 77,98 | 77,98 |
| 40070032 | 14.643,40 | 1.220,28 | 1.220,28 | 1.220,28 | 1.220,28 | 1.220,28 | 1.220,28 |
| 40070019 | 134,56 | 11,21 | 11,21 | 11,21 | 11,21 | 11,21 | 11,21 |
| TOTAIS | 167.642,90 | 13.970,25 | 13.970,25 | 13.970,25 | 13.970,25 | 13.970,25 | 13.970,25 |

A Raiola enviou os comprovantes de pagamento de IPTU e IPVA que atestam os saldos contabilizados no mês de maio e junho de 2024.

1.6. Créditos Tributários e depósitos judiciais – LP

A Recuperanda possuía em junho/24 saldo de R\$ 5,031 milhões de depósitos judiciais e créditos tributários a longo prazo, conforme evidenciado na tabela abaixo:

| Balança Patrimonial - Ativo | | | |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Irmãos Raiola | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
| Ativo Não Circulante | | | |
| Depósitos judiciais - LP | 1.056.221 | 1.045.710 | 1.059.217 |
| Créditos tributários - LP | 3.972.637 | 3.972.637 | 3.972.637 |
| Total | 5.028.858 | 5.018.347 | 5.031.854 |

Destaca-se, que os bloqueios ocorreram judicialmente através de solicitação da PGE (Procuradoria Geral do Estado), nas execuções fiscais nº 1507089-89.2022.8.26.0014 e 1503858-25.2020.8.26.0014.

Em junho, o grupo de contas apresentou variação de R\$ 13.507 mil em relação ao mês anterior, em razão da majoração no saldo de depósitos judiciais em virtude de novas constrições judiciais. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos adicionais a respeito da contabilização identificada no mês de junho e aguarda retorno da Recuperanda para análises adicionais.

Em relação aos créditos tributários, a empresa possui saldo de R\$ 3,9 milhões relacionados a PIS-COFINS de exercícios anteriores. A Raiola está pleiteando administrativamente os créditos com a exclusão do ICMS do período de 01/2001 a 09/2017, através de mandado de segurança coletivo impetrado por entidades de classe - ACISA - Associação Comercial de Santo André, porém os créditos ainda não foram compensados. Ainda, informou que atualmente está tramitando perante a RFB o pedido de Habilitação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em Julgado.

Em junho/24, foram solicitadas atualizações quanto a tratativa de ampliação no alcance de devolução de valores. Aguarda-se retorno para análises adicionais.

1.7. Imobilizado

A rubrica apresentou o saldo de R\$ 1,231 milhões em imobilizados na competência em análise.

No mês de junho, a Recuperanda apresentou novamente movimentação no imobilizado em andamento, em relação a pagamento de consórcio no valor total de R\$ 1,2 mil, o qual foi ratificado pelo comprovante enviado pela empresa. Ademais, houve incremento de R\$ 4.396 mil, segundo razão contábil, devido à aquisição de novos computadores da ‘DELL

Tecnologias'. Foi solicitado o envio da NF nº 5804770 para ratificar a compra e os valores contabilizados no período. A composição do imobilizado é demonstrada no quadro a seguir:

| Composição Imobilizado (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| IMOBILIZADO | 2.671.335 | 2.671.335 | 2.675.731 |
| BENS IMOVEIS | 372.813 | 372.813 | 372.813 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 115.293 | 115.293 | 115.293 |
| INSTALACOES | 74.388 | 74.388 | 74.388 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.362.872 | 1.362.872 | 1.362.872 |
| VEICULOS | 568.318 | 568.318 | 568.318 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 150.694 | 150.694 | 155.090 |
| EQUIP.TELECOMUNICACOES | 26.956 | 26.956 | 26.956 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 480.529 | 481.730 | 482.932 |
| CONSORCIOS | 95.529 | 96.730 | 97.931 |
| LEASING | 385.000 | 385.000 | 385.000 |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | (1.897.344) | (1.912.478) | (1.927.542) |
| TOTAL | 1.254.521 | 1.240.587 | 1.231.120 |

A redução de R\$ 9.467 mil (1%) refere-se às depreciações e amortizações contabilizadas no período (R\$ 15 mil).

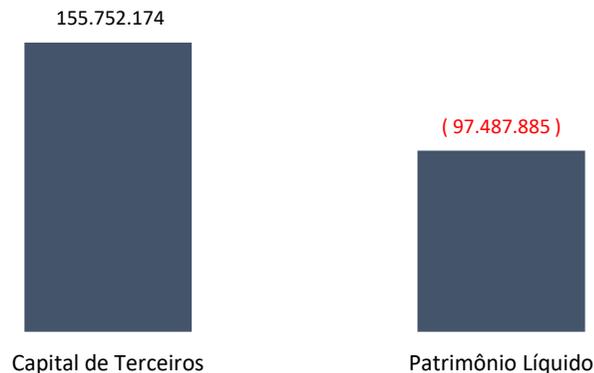
Ainda, nos últimos 6 meses ocorreram pagamentos referentes a adesões de consórcios, tendo a empresa enviado o contrato firmado com o Banco Itaú datado em 29 de agosto de 2019, onde aborda os detalhes acerca da adesão do consórcio, como por exemplo o *SPREAD* referente a taxa de administração + fundo de reserva de 20%, e a carta de crédito no valor de R\$ 100.000.

B. PASSIVO

| Balanco Patrimonial - Passivo | | | | |
|------------------------------------|------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Irmãos Raiola | N.E. | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
| Passivo Circulante | | 80.151.723 | 81.692.713 | 84.585.427 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 42.498.169 | 41.232.418 | 42.170.355 |
| Fornecedores | 2.2 | 31.546.032 | 32.680.016 | 31.368.042 |
| Obrigações Trabalhistas | 2.3 | 727.806 | 814.751 | 909.673 |
| Obrigações Fiscais/ Tributárias | 2.3 | 5.379.716 | 5.965.528 | 9.137.356 |
| Outras Obrigações | 2.4 | - | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Passivo Não Circulante | | 74.124.696 | 73.809.013 | 71.166.747 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 23.709.397 | 23.709.397 | 23.709.097 |
| Obrigações Fiscais (Parcelamentos) | 2.3 | 48.115.298 | 47.799.616 | 45.157.649 |
| Créditos de Partes Relacionadas | 2.5 | 2.300.000 | 2.300.000 | 2.300.000 |
| Patrimônio Líquido | | (97.453.658) | (97.487.885) | (97.487.885) |
| Capital Social | | 1.300.000 | 1.300.000 | 1.300.000 |
| Prejuízos Acumulados | | (65.190.887) | (65.190.887) | (65.190.887) |
| Ajustes Exercícios Anteriores | | (33.562.771) | (33.596.998) | (33.596.998) |
| Total | | 56.822.761 | 58.013.841 | 58.264.289 |

Em junho, a Recuperanda apresentou saldo total de passivos na monta de R\$ 58,2 milhões, registrando aumento de R\$ 250 mil em comparação ao mês anterior. O passivo da Irmãos Raiola é composto, majoritariamente, por capital de terceiros (R\$ 155 milhões).

Composição do Passivo (R\$)



A Recuperanda acumula prejuízos que somam a monta de R\$ 65 milhões, dos quais resulta o patrimônio líquido negativo de R\$ 97 milhões. Os prejuízos acumulados, somados aos ajustes de períodos anteriores (R\$ 33.596 milhões), superam o capital social da Recuperanda (R\$ 1,3 milhões).

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

A Irmãos Raiola possui empréstimos que no mês de junho totalizaram a monta de R\$ 65 milhões, segregados entre curto e longo prazo, registrando aumento de R\$ 937 mil (1%), conforme tabela abaixo:

| Empréstimos e Financiamentos (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 42.498.169 | 41.232.418 | 42.170.355 |
| Longo Prazo | 23.709.397 | 23.709.397 | 23.709.097 |
| Total | 66.207.566 | 64.941.815 | 65.879.453 |

Em relação ao valor global da rubrica, destacam-se as obrigações junto às instituições financeiras ‘*Banco Daycoval*’ (R\$ 15.339.362), ‘*Tirreno Finanças*’ (R\$ 13.426.616) e ‘*Banco Industrial*’ (R\$ 9.446.761), que representam 58% (R\$ 38.212.739) do total da dívida da Raiola referente a Empréstimos e Financiamentos.

Os empréstimos de **Longo Prazo** apresentaram redução irrisória na monta de R\$ 300 reais, em razão do pagamento parcial de empréstimo mútuo junto a recuperanda Pavi. Abaixo segue tabela analítica com a composição dos saldos:

| Empréstimos e Financiamentos | SD Ant. | Pagamentos | Contratações | SD Final |
|------------------------------|-------------------|------------|--------------|-------------------|
| BANCO BRADESCO | 3.307.092 | - | - | 3.307.092 |
| BANCO DO BRASIL | 2.296.745 | - | - | 2.296.745 |
| BANCO DAYCOVAL | 3.797.012 | - | - | 3.797.012 |
| BANCO INDUSTRIAL | 6.107.163 | - | - | 6.107.163 |
| BANCO SAFRA | 578.924 | - | - | 578.924 |
| BANCO ABC BRASIL | 1.397.041 | - | - | 1.397.041 |
| BANCO ITAU | 2.381.204 | - | - | 2.381.204 |
| BANCO FIBRA | 369.101 | - | - | 369.101 |
| BANCO INDUSCRED | 1.904.664 | - | - | 1.904.664 |
| PAVI ADM E EMPREENDIMENTOS | 1.570.450 | 300 | - | 1.570.150 |
| Total | 23.709.397 | 300 | - | 23.709.097 |

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da movimentação supracitada, assim como solicitou o envio do contrato entre Pavi e Raiola a respeito do empréstimo na monta de R\$ 1,570 milhões. Aguarda-se o retorno da Raiola para análises adicionais.

A seguir evidencia-se a composição do grupo de empréstimos de *Curto Prazo*:

| Empréstimos e Financiamentos | SD Ant. | Pagamentos | Contratações | SD Final | Validação Contrato | Taxa Juros Contratual |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| BANCO BRADESCO | 2.973.190 | 95 | 120 | 2.973.215 | Não existe contrato | |
| BANCO DO BRASIL | 1.032.298 | - | - | 1.032.298 | Disponibilizado | 3,9 a.a |
| BANCO DAYCOVAL | 10.689.058 | 3.692.557 | 4.545.848 | 11.542.350 | Disponibilizado | 6% a.m. |
| BANCO INDUSTRIAL | 3.921.093 | 3.133.453 | 2.551.958 | 3.339.598 | Disponibilizado | 1,69 % a.m |
| BANCO ABC BRASIL | 2.003 | 2.003 | 2.545 | 2.545 | Disponibilizado | 9,3 % ao ano |
| TIRRENO FINANÇAS | 13.021.382 | 667.695 | 1.072.928 | 13.426.616 | Disponibilizado | 5% |
| DELMONT | 864.595 | 256.979 | 0 | 607.616 | Disponibilizado | 1% a.a |
| AVENTIS FUNDO INVEST. | 653.704 | 74.908 | - | 578.796 | Disponibilizado | N/I |
| SOLAR FUNDO DE INVEST. | 2.283.218 | 1.238.257 | 1.425.373 | 2.470.334 | Disponibilizado | 2% |
| SRM ASSET | 3.490.593 | 774.912 | 983.237 | 3.698.918 | Disponibilizado | 1,80% a.a |
| REAL TIME FUNDO INVEST | 511.405 | 360.263 | 61.986 | 213.128 | Disponibilizado | 2% |
| BANCO SOFISA S/A | 529.340 | 57.716 | 602.661 | 1.074.285 | Disponibilizado | 8,4 % a.a |
| SB CREDITO | 615.710 | 388.970 | 275.475 | 502.214 | Disponibilizado | 2,25 a.m |
| ASIA LP | 212.592 | - | - | 212.592 | Disponibilizado | 2,34 a.m |
| WONEBANK | 223.000 | - | 63.615 | 286.615 | Não disponibilizado | N/I |
| FINANCIAMENTO BRADESCO | 209.236 | - | - | 209.236 | Não existe contrato | |
| Total | 41.232.418 | 10.647.807 | 11.585.745 | 42.170.355 | | |

Em relação aos contratos das instituições financeiras, os que foram disponibilizados estão indicados na coluna “Validação Contrato”, assim como na coluna ao lado consta a respectiva taxa de juros contratual de cada operação. Em relação ao Banco Bradesco, trata-se apenas de transferência de saldo devedor da conta do ativo para o passivo, inexistindo contrato.

Em junho, verificou-se contabilização na monta de R\$ 10,647 milhões de pagamentos e R\$ 11,585 milhões referente a novas contratações com instituições financeiras, sendo esse o principal motivo do incremento no grupo de contas identificado no período. Destaca-se a movimentação junto

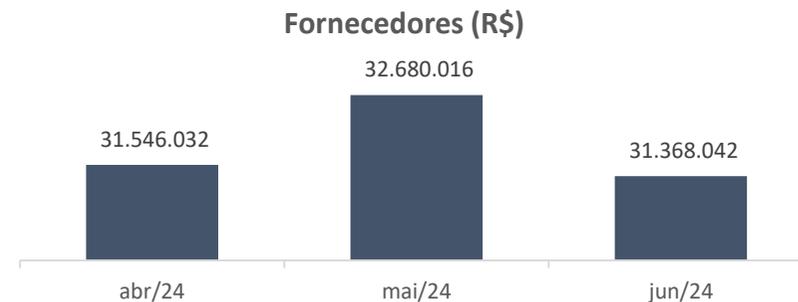
ao Banco Daycoval de R\$ 3,692 milhões em pagamentos e R\$ 4,545 milhões em novos serviços financeiros contratados, resultando no aumento de R\$ 853 mil (8%) em empréstimos no mês de junho, referente à respectiva instituição financeira.

Por fim, em competências anteriores questionou-se a Recuperanda acerca de qual seria a finalidade das novas contratações identificadas realizadas junto ao Banco Daycoval e Wonebank. Em resposta, a Raiola informou que os recursos foram necessários para atender à demanda de caixa da empresa, sendo obtidos por meio de Cessão de Crédito/recebimento antecipado das vendas. Além disso, foram disponibilizados os contratos referentes às contratações realizadas, confirmando as informações fornecidas.

2.2. Fornecedores

No período, o saldo da rubrica apontou retração de R\$ 1,3 milhões (4%), exprimindo os maiores pagamentos realizados aos fornecedores, principalmente os estrangeiros.

Em junho, a Recuperanda realizou pagamentos aos fornecedores de R\$ 6,428 milhões e realizou novas compras no montante de R\$ 5,116 milhões, resultando no saldo de R\$ 31,368 milhões, conforme evidencia-se no gráfico abaixo:



Segundo a empresa, o prazo médio de pagamentos aos fornecedores gira entre 30 e 120 dias.

2.3. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo – foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

2.4. Outras Obrigações

Em junho de 2024, a conta permaneceu com saldo de R\$ 1 milhão, valor proveniente do recebimento antecipado efetuado pelo cliente Comercial JR Almeida de Alimentos no mês anterior (maio/24).

A Administradora Judicial questionou a data prevista para o faturamento da contratação antecipada realizada em maio e solicitou esclarecimentos sobre o motivo do pagamento antecipado pelo cliente. Aguarda-se o retorno da Raiola para análises adicionais.

2.5. Créditos de Partes Relacionadas

Refere-se a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelos sócios Fábio e Cíntia Raiola, sem apresentar movimentações desde fevereiro de 2024, encerrando o mês de junho com saldo de R\$ 2,3 milhões.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Demonstrativo de Resultado do Exercício | N.E. | Mensal abr/24 | Mensal mai/24 | Mensal jun/24 |
|---|------------|------------------|--------------------|------------------|
| Receita Bruta | 3.1 | 8.482.968 | 7.270.888 | 7.518.572 |
| (-) Devoluções e Cancelamentos | | (867.529) | (110.379) | (181.045) |
| (-) Impostos sobre vendas | | (1.770.929) | (1.591.020) | (1.632.252) |
| Receita Líquida | | 5.844.509 | 5.569.488 | 5.705.275 |
| (-) CPV | 3.2 | (3.356.588) | (3.376.883) | (3.050.922) |
| Lucro Bruto | | 2.487.921 | 2.192.605 | 2.654.353 |
| <i>Margem Bruta (%)</i> | | <i>42,6%</i> | <i>39,4%</i> | <i>46,5%</i> |
| (-) Despesas com Pessoal | 3.3 | (393.475) | (395.314) | (397.792) |
| (-) Despesas Operacionais | 3.4 | (2.244.972) | (2.220.730) | (1.994.587) |
| (-) Despesas Tributárias | | (57.593) | (53.989) | (55.881) |
| EBITDA | | (208.118) | (477.428) | 206.093 |
| <i>Margem EBITDA (%)</i> | | <i>-8,4%</i> | <i>-21,8%</i> | <i>7,8%</i> |
| (-) Despesas Financeiras | 3.5 | (741.006) | (608.442) | (678.850) |
| (+) Receitas Financeiras | 3.5 | 1.958 | (31.096) | 51.412 |
| Resultado antes de IR/CSLL | | (947.167) | (1.116.966) | (421.345) |
| Resultado Líquido | 3.6 | (947.167) | (1.116.966) | (421.345) |

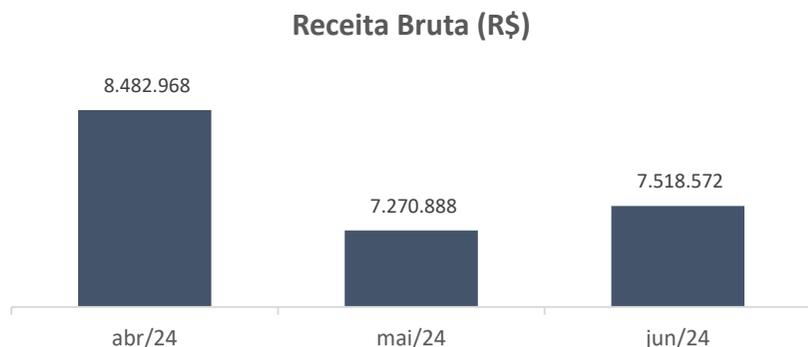
Notas Explicativas (“N.E.”)

3.1. Receita

No mês de junho, a Recuperanda registrou o montante de R\$ 7,518 milhões em faturamento, majoração de R\$ 247 mil (3%) na receita bruta,

25

que é obtida mediante venda de produtos para o mercado interno. Abaixo segue a variação trimestral:



O faturamento da Recuperada concentra-se, substancialmente, nas receitas de ‘Produtos Acabados’ (62%), sendo o principal responsável pela majoração no cômputo global da rubrica, e ‘Revenda de Mercadorias’ (34%), grupos que juntos perfazem 96% das receitas operacionais totais.

Na tabela abaixo, evidencia-se as principais fontes de receita da empresa e suas respectivas variações no período analisado:

| Receita Bruta (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PRODUTOS ACABADOS | 4.989.806 | 4.223.230 | 4.690.234 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | 3.493.162 | 2.887.077 | 2.562.404 |
| VENDA DE PRODUTOS - ZONA FRANCA | - | 160.581 | 265.934 |
| Total | 8.482.968 | 7.270.888 | 7.518.572 |

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

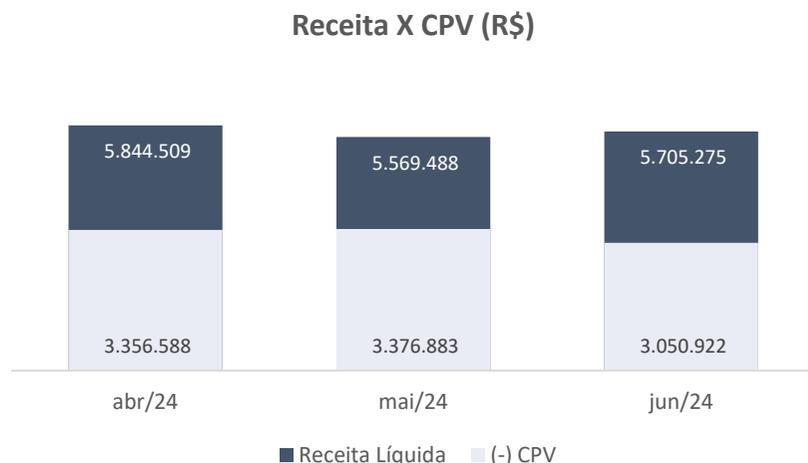
Referente ao grupo 'Venda de Produtos – Zona Franca', conforme registrado na razão contábil, houve majoração de R\$ 105 mil, incremento de 65%, proveniente da venda para ‘Sendas Distribuidora’ (R\$ 145 mil), ‘Araujo e Saraiva’ (R\$ 21 mil) e ‘Irmãos Lima Atacado’ (R\$ 114 mil). A Administradora Judicial questionou a natureza do grupo e quais produtos se qualificam como "Zona Franca". A Raiola esclareceu que as vendas registradas na conta de Produtos Zona Franca referem-se tanto aos produtos produzidos quanto à localização dos clientes, especialmente aqueles situados na Região Norte do Brasil e com inscrição no SUFRAMA.

Por fim, no mês anterior (maio), foi identificado estorno de R\$ 12.086 mil relacionado ao cliente 'Irmãos Lima Atacado de Alimentos LTDA'. A Recuperada esclareceu que o estorno foi necessário devido a contabilização incorreta do valor, que não correspondia à nota fiscal de venda da Zona Franca do cliente Irmãos Lima.

3.2. CPV

Em junho, os custos relacionados à produção somaram R\$ 3,050 milhões, equivalente a 53% da receita líquida contabilizada pela Recuperada, apresentando redução de 10% (R\$ 325 mil) em relação ao mês anterior. O decréscimo na margem dos custos x receita líquida (7%) acompanhou a

retração do faturamento (10%). Ainda, na comparação do trimestre, os dispêndios se mantiveram dentro da média calculada, conforme comparação abaixo:



Em análise a relação de custeio disponibilizada em competências anteriores, identificou-se que os principais produtos de custo são relacionados à matéria-prima, tais como sal refinado, azeitona, cebolinha, entre outros.

O detalhamento de custos do mês de junho/24 foi disponibilizado, sendo possível ratificar os saldos apresentados. Ainda, em análise a relação disponibilizada, identificou-se que os principais produtos de custo são relacionados à matéria-prima, tais como sal refinado, azeitona, cebolinha, entre outros.

3.3. Despesas com Pessoal

Compreendem as despesas com **(i)** Salários e Ordenados, **(ii)** Benefícios, **(iii)** Provisões Trabalhistas e **(iv)** Encargos Sociais. No mês de junho, a rubrica registrou montante de R\$ 397 mil, conforme composição abaixo:

| (-) Despesas com Pessoal (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 | Varição (\$) | Varição (%) |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
| Salários e ordenados | 227.445 | 194.731 | 205.210 | 10.480 | 5% |
| Benefícios | 59.840 | 94.757 | 91.975 | (2.782) | -3% |
| Provisões trabalhistas | 36.533 | 35.425 | 31.550 | (3.875) | -11% |
| Encargos sociais | 69.657 | 70.402 | 69.057 | (1.345) | -2% |
| Total | 393.475 | 395.314 | 397.792 | 2.478 | 1% |

O aumento das despesas com pessoal de R\$ 2.478 mil refere-se, sobretudo, a majoração dos dispêndios com ‘Salários e Ordenados’ na monta de R\$ 10 mil (5%) em comparação à competência anterior. Ainda, houve acréscimo de R\$ 1.897 mil (100%) em participações de lucro. A Recuperanda foi questionada acerca da natureza da conta e as partes envolvidas na transação de valores. Aguarda-se o retorno para análises adicionais.

3.4. Despesas Operacionais

No mês de junho, as despesas operacionais registraram saldo de R\$ 1,9 milhões, apresentando redução de R\$ 226 mil (10%). A composição do grupo é evidenciada a seguir:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

| (-) Despesas Operacionais (R\$) | abr/24 | mai/24 | jun/24 | Variação (\$) | Variação (%) |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|
| Serviços de terceiros | 1.028.491 | 1.088.330 | 854.160 | -234.170 | -22% |
| Ocupação e utilidades | 115.089 | 109.482 | 117.565 | 8.084 | 7% |
| Despesas gerais | 34.027 | 27.704 | 28.945 | 1.241 | 4% |
| Despesas com vendas | 1.041.851 | 966.205 | 970.221 | 4.016 | 0% |
| Depreciações e amortizações | 16.141 | 16.084 | 16.013 | -71 | 0% |
| Despesas indedutíveis | 9.372 | 12.926 | 7.682 | -5.244 | -41% |
| Total | 2.244.972 | 2.220.730 | 1.994.587 | -226.143 | -10% |

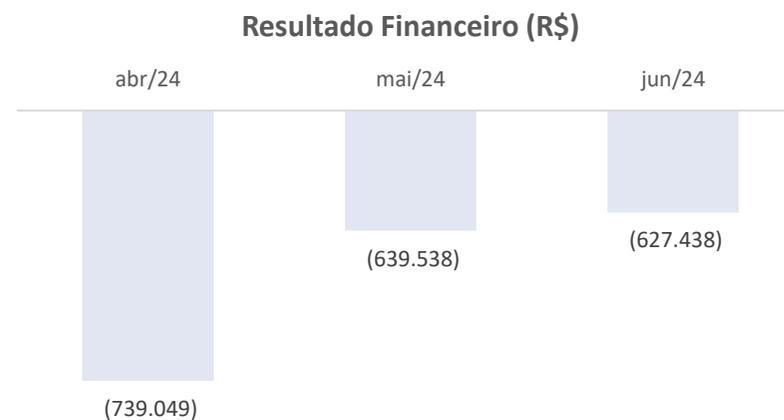
Os dispêndios operacionais concentram-se, sobretudo, nos serviços prestados por terceiros e despesas com vendas. Somados, os dois subgrupos representam mais de 91% das despesas diretamente ligadas a operação. A variação no período decorreu da retração no grupo de despesas com serviços de terceiros na monta de R\$ 234 mil (22%), principalmente, em razão de menores dispêndios com ‘Fretes e Carretos’, reduzindo R\$ 174 mil (37%) em comparação ao mês anterior. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre o motivo da redução no grupo de fretes e carretos, tendo em vista o aumento nas vendas registrado no mês de junho. Aguarda-se retorno para análises adicionais.

Verificou-se, ainda, retração nas despesas indedutíveis na monta de R\$ 5.244 mil (41%), em decorrência da diminuição dos dispêndios com

‘outras despesas indedutíveis’, no total de R\$ 4.784 mil (38%). A Recuperanda foi questionada sobre a natureza das despesas que compõem o grupo, assim como acerca do motivo da variação observada no período. Aguarda-se retorno para demais análises.

3.5. Resultado Financeiro

Em junho, a Raiola apresentou melhora no resultado financeiro, exclusivamente em decorrência da majoração das receitas financeiras. O saldo negativo da conta reduziu R\$ 12,1 mil (2%), conforme expressa o gráfico abaixo:



Os pormenores a respeito da variação identificada serão discorridos nos tópicos a seguir:

I. Despesas Financeiras

Em junho, observou-se majoração de todas as despesas financeiras em comparação com a competência anterior. O incremento de R\$ 70 mil (12%) decorre, principalmente, de maiores taxas de juros passivos, as quais apresentaram acréscimo de R\$ 38 mil (69%), e do aumento de juros sobre duplicatas na monta de R\$ 21 (5%), subconta que representa a maior porcentagem dos encargos financeiros da Recuperanda, perfazendo 68% (R\$ 460 mil) do valor global do grupo.

II. Receitas Financeiras

A Recuperanda auferiu receita financeira proveniente de juros e rendimentos com aplicações financeiras, descontos obtidos e juros ativos. Em junho, a Raiola contabilizou receita financeira na monta de R\$ 51 mil, aumento de R\$ 82 mil em razão das maiores taxas de recebimento de juros ativos que aumentaram R\$ 29 mil e, principalmente, da majoração dos descontos obtidos junto a empresa ‘Belapin Industria e Comercio de Alimentos’ no valor de R\$ 47 mil. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da variação ocorrida no período. Aguarda-se o retorno da empresa para análises adicionais.

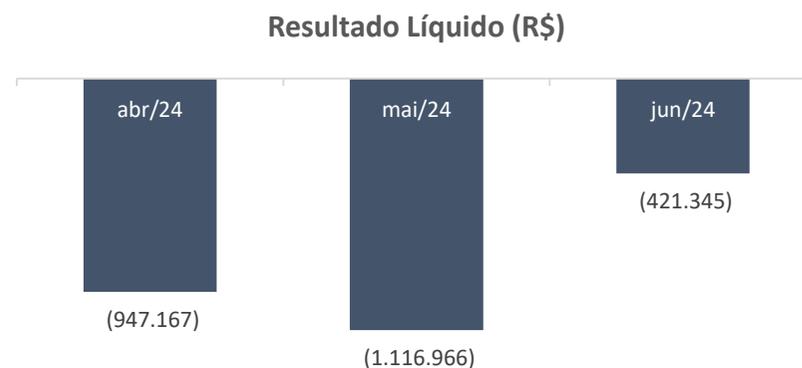
Ainda, a respeito dos valores negativos de receitas financeiras registrados na competência anterior (maio), a empresa explicou que houve contabilização indevida de “juros passivos” na conta de “juros ativos”, no

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

montante de R\$ 35.232, ocasionando indevidamente o saldo negativo. Ainda, foram reenviados os demonstrativos contábeis da competência de maio com os saldos ajustados.

3.6. Resultado Líquido

Em junho, a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 421 mil, conforme gráfico abaixo:



Embora a Raiola tenha registrado prejuízo no período analisado, houve melhora no resultado líquido negativo em R\$ 695 mil (62%), impulsionada pelo aumento no faturamento, aliado à redução dos custos e das despesas operacionais.

D. ATIVO (PAVI)

| Balança Patrimonial - Ativo | | | | |
|-----------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| Pavi | N.E. | abr/24 | mai/24 | jun/24 |
| Ativo Circulante | | 3.820.966 | 3.820.966 | 3.821.266 |
| Disponibilidades | 1.1 | - | - | 300 |
| Adiantamentos a sócios | | - | - | - |
| Estoque | 1.2 | 3.820.966 | 3.820.966 | 3.820.966 |
| Ativo Não Circulante | | 1.720.450 | 1.720.450 | 1.720.150 |
| Créditos com terceiros | 1.3 | 1.570.450 | 1.570.450 | 1.570.150 |
| Imobilizado | | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| Total | | 5.541.416 | 5.541.416 | 5.541.416 |

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades

O grupo ‘Disponibilidades’ é composto pelas contas de **‘Bancos Movimento’** e **‘Aplicações’**. No mês de junho, a rubrica apresentou saldo de R\$ 300 reais decorrentes de aplicação financeira vinculada ao banco Santander.

Ainda, houve movimentação de R\$ 600 reais nas contas de movimento entre entradas (R\$ 300 reais) e saídas (R\$ 300 reais), cujos extratos disponibilizados ratificam a contabilização.

1.2. Estoque

A rubrica é composta por imóveis que juntos contabilizam a quantia de R\$ 3,8 milhões, saldo total da rubrica no período de junho. Não houve variações registradas na competência em análise, permanecendo o mesmo saldo em comparação ao mês anterior.

| IMÓVEIS EM ESTOQUE - ATIVO CIRCULANTE | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Descrição imóvel | Valor aquisição (R\$) |
| Rua Oscar Horta,146/148 | 233.904 |
| Rua Oscar Horta,138 | 222.765 |
| Rua Oscar Horta,132 | 210.000 |
| Rua Oscar Horta,130 | 127.128 |
| Rua Dom Bosco, 279 | 222.765 |
| Rua Dom Bosco,289 | 50.000 |
| Rua da Mooca, 517/521 | 59.404 |
| Rua Dom Bosco, 297 | 40.000 |
| Rua Dom Bosco, 293 | 45.000 |
| Rua Dom Bosco, 307 | 70.000 |
| Rua Dom Bosco,301 | 70.000 |
| Complexo Rua Coronel Cin | 2.470.000 |
| Total | 3.820.966 |

Conforme a tabela acima, visualiza-se a descrição dos saldos que compõem a rubrica, bem como a identificação dos imóveis que pertencem ao estoque da empresa.

1.2. Créditos com Terceiros

A rubrica refere-se a montantes devidos à empresa Raiola por serviços prestados, vendas realizadas, empréstimos concedidos ou outros acordos comerciais.

Em junho, houve redução na rubrica de R\$ 300 reais, em razão da transferência de valores para a empresa 'Irmãos Raiola', de modo que registrou-se saldo de R\$ 1,5 milhões.

E. PASSIVO (PAVI)

| Balança Patrimonial - Passivo | | | | |
|-------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| Pavi | N.E. | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
| Passivo Circulante | | 50.884 | 50.884 | 50.884 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 50.884 | 50.884 | 50.884 |
| Fornecedores | | - | - | - |
| Obrigações Fiscais | | - | - | - |
| Obrigações Trabalhistas | | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | | 5.490.627 | 5.490.627 | 5.490.627 |
| Capital Social | | 70.000 | 70.000 | 70.000 |
| Reservas de Lucros | | 5.464.928 | 5.464.928 | 5.464.928 |
| Lucro do Exercício | | (44.301) | (44.301) | (44.301) |
| Total | | 5.541.511 | 5.541.511 | 5.541.511 |

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Pavi Empreendimentos possui saldo de R\$ 50,8 mil a título de empréstimos alocados junto ao Banco Bradesco. Em relação ao mês de junho, a conta não apresentou variações de tarifas bancárias vinculadas a instituição financeira.

F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$) | Mensal abr/24 | Mensal mai/24 | Mensal jun/24 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Pavi | | | |
| Receita Bruta | - | - | - |
| (-) Dedução Receita Bruta | | | |
| Receita Líquida | - | - | - |
| (-) CPV | | | |
| Lucro Bruto | - | - | - |
| (-) Despesas com pessoal | - | - | - |
| (-) Despesas Administrativas | - | - | - |
| EBITDA | - | - | - |
| <i>Margem EBITDA (%)</i> | - | - | - |
| (-) Despesas Financeiras | - | - | - |
| (+) Receitas Financeiras | - | - | - |
| Resultado antes de IR/CSLL | - | - | - |
| Resultado Líquido | - | - | - |
| <i>Margem Líquida (%)</i> | 0% | 0% | 0% |

A Pavi não possui operações, de modo que a empresa não apresentou registros de receitas e despesas no mês de junho.

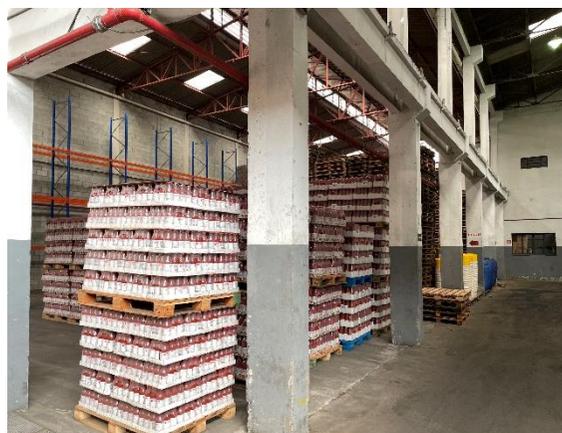
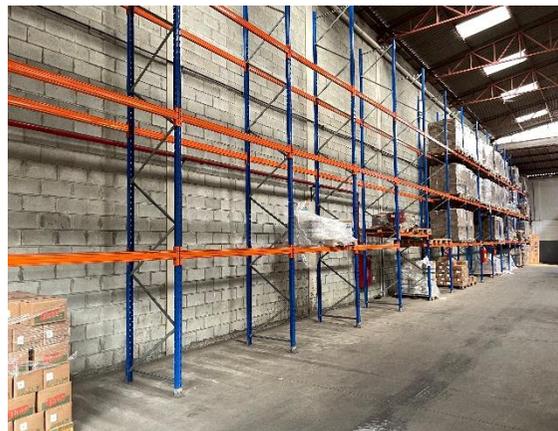
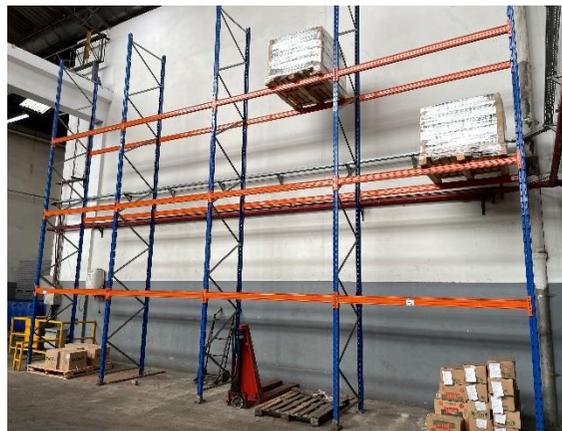
7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

No dia 29 de agosto de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., localizado à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110, onde estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., bem como as atividades da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., oportunidade em que constatou o pleno exercício da atividade empresarial, consoante demonstram os registros fotográficos a seguir.

Registre-se, por oportuno, que no imóvel onde está formalmente sediada a Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não é exercida qualquer atividade.

No que tange as vistorias das unidades localizadas em Itajaí/SC e Santa Terezinha de Itaipu/PR, estas foram realizadas de maneira remota em 25 de julho de 2024 estando nas mesmas condições informadas no relatório anterior.

➤ SEDE

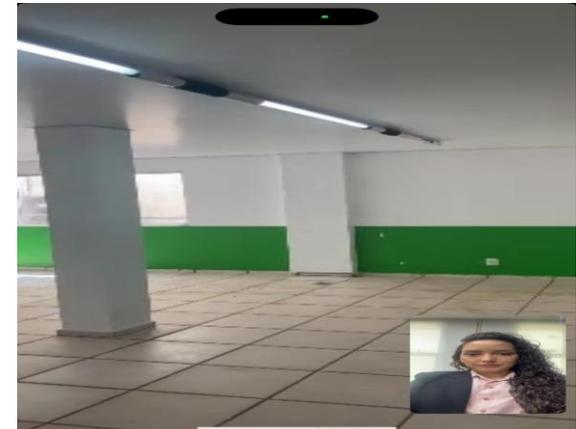
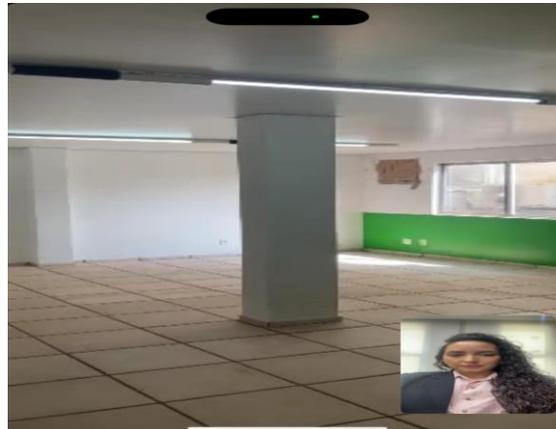








➤ UNIDADE PARANÁ



➤ UNIDADE SANTA CATARINA

